



Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
 Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
 C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
 Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2517

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 10/2022**
 FONTE DE RECURSO: **ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2021		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	1.548.635,12	1.548.635,12
MARÇO	202.558,59	895.250,73	2.443.885,85
ABRIL	108.122,49	1.480.988,52	3.924.874,37
MAIO	140.042,29	1.909.947,60	5.834.821,97
JUNHO	121.166,89	1.594.188,92	7.429.010,89
JULHO	79.616,61	2.519.582,29	9.948.593,18
AGOSTO	120.226,37	5.712.401,08	15.660.994,26
SETEMBRO	0,00	2.746.619,64	18.407.613,90
OUTUBRO	121.047,75	2.562.197,13	20.969.811,03
NOVEMBRO	1.130.752,28		20.969.811,03
DEZEMBRO	43.757,57		20.969.811,03
TOTAL	2.067.290,84		20.969.811,03

ARRECADADO DO 1º Período de 2021: 892.780,99
 ARRECADADO DO 2º Período de 2021: 1.174.509,85
 ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 20.969.811,03

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2022}}{1^\circ \text{ Período de 2021}} \times 100 = \frac{20.969.811,03}{892.780,99} \times 100 = 2348,819\%$$

$$r = 2348,819\% - 100 = 2248,82\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO	2248,819%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2022	1.174.509,85 X 2248,819% = 26.412.600,66
Valor do 2º Período/2021	1.174.509,85
Porcentagem estimada - 2º Período/2022	26.412.600,66
Total Estimado - 2º Período/2022	27.587.110,51

RECEITA PREVISTA PARA 2022	903.000,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2022	20.969.811,03
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2022	27.587.110,51

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO 47.653.921,54

3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	22.163.000,00
DECRETO Nº 2462	2.760.000,00
DECRETO Nº 2468	120.000,00
DECRETO Nº 2474	400.000,00
DECRETO Nº 2475	4.000.000,00
DECRETO Nº 2482	1.500.000,00
DECRETO Nº 2488	1.190.000,00
DECRETO Nº 2495	1.000.000,00
DECRETO Nº 2499	3.522.000,00
DECRETO Nº 2502	471.000,00
DECRETO Nº 2506	7.130.000,00
DECRETO Nº 2514	70.000,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL 25.490.921,54

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
 Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
 Prefeita